



REGULAMENTO
Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini:
Fornecedores do Ano



Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini: Fornecedores do Ano

2017

Regulamento de Fornecedores

Concorrem ao Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini as empresas:

- Fabricantes e/ou detentoras das marcas.
- Representante exclusivo do fornecedor, quando este não estiver participando do prêmio.
- Representante não exclusivo, nomeado por escrito pelo fornecedor, para participar do prêmio em seu lugar.

A veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade da empresa fornecedora que efetuou a inscrição. Estarão disponíveis no banco de fornecedores, para votação, apenas as empresas que se inscreveram para participar do concurso.

Todas as gráficas do território nacional poderão votar. O preenchimento do formulário para indicação do fornecedor é **obrigatório** para todas as empresas que inscreverem trabalhos no Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini. Será permitido **um voto por CNPJ**, vinculado à ficha de cadastramento da empresa.

Serão ganhadores do **Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini : Fornecedores do Ano** os inscritos nas 18 categorias que obtiverem a maior pontuação em votação, somente pelas gráficas, nos quesitos abaixo:

- Atendimento técnico
- Atendimento comercial
- Confiabilidade no produto/equipamento
- Cumprimento de prazos

As notas serão:

- Regular – 01 ponto
- Bom – 03 pontos
- Ótimo – 05 pontos

As gráficas que não utilizarem o produto/equipamento da categoria sinalizarão “NÃO SE APLICA”.

Em caso de empate será considerado vencedor o fornecedor que tiver obtido maior número de avaliações ótimas.

Em caso de inscrição única, na categoria, o fornecedor será considerado vencedor somente se atingir pelo menos 50% da pontuação máxima descrita no regulamento.



REGULAMENTO
Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini:
Fornecedores do Ano



Os prêmios Fornecedores do Ano serão concedidos em dezoito categorias:

- 1) Adesivos
- 2) Blanquetas
- 3) Chapas para Impressão
- 4) Equipamentos de Impressão Plana
- 5) Equipamentos de Impressão Rotativa
- 6) Equipamentos para Impressão Digital
- 7) Equipamentos para Impressão Digital em Grandes Formatos (equipamentos com largura mínima de 1,20 metros)
- 8) Equipamentos para Pré-Impressão, Sistemas e CTPs
- 9) Equipamentos para Acabamento Gráfico
- 10) Papel para Impressão – Não Revestido
- 11) Papel para Impressão – Revestido
- 12) Papel autoadesivo
- 13) Cartão para Impressão com e sem Revestimento
- 14) Sistema de Provas
- 15) Tintas
- 16) Vernizes
- 17) Softwares de Gerenciamento de Cores
- 18) Papeis finos, especiais e sintéticos

Inscrição

A inscrição dos fornecedores deverá ser feita por meio digital, através do link de inscrições que estará disponível no site da ABTG – www.abtg.org.br

Todos os campos deverão ser devidamente preenchidos, de forma a validar a inscrição.

Condições da Inscrição

- Só concorrerão os fornecedores cuja taxa de inscrição esteja quitada até 21/07/2017.

Cronograma

Início das inscrições: 20/06/2017

Término das inscrições com desconto: 15/07/2017

Término das inscrições: 21/07/2017



REGULAMENTO
Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini:
Fornecedores do Ano



Valores especiais para inscrições de 20/06/2017 a 15/07/2017

Associados da ABTG - R\$ 2.280,00

Não associados: R\$ 2.990,00

Inscrições de 16/07/2017 a 21/07/2017

Associados da ABTG - R\$ 2.508,00

Não associados: R\$ 3.290,00

Para participar da cerimônia de entrega do Premio Fernando Pini , no dia 28/11 no EDA , os fornecedores receberão um convite por inscrição